



PORTARIAS

PORTARIA 538/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 14 de outubro de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Thais Andrade Silva:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03
Rafael Henrique de Oliveira Cunha.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 13 de outubro de 2022.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente**

PORTARIA 539/2022

DESIGNA A SERVIDORA ELIANE GUALBERTO PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **ELIANE GUALBERTO**, para responder interinamente pelo cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - CÓD. CM- 02**, no período de 11/11/2022 a 30/11/2022, durante as férias da titular do cargo **AMANDA MACEDO DE CAMARGOS**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 13 de outubro de 2022.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente**

PORTARIA 540/2022

DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas a partir de 17 de outubro de 2022, para os cargos de provimento em comissão, as pessoas abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete do Vereador Odair José da Silva:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03
Ademir Eustáquio Teles.
Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04
Hiago Souza.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 13 de outubro de 2022.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente**

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1059/22 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A DIRCEU LOPES MENDES.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos t e r m o s Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia a **DIRCEU LOPES MENDES**.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 11 de outubro de 2022.

**VER. SÉRGIO DO BOM PREÇO
PRESIDENTE
VER. LEANDRO NEVES
1º Secretário**

Autoria do Projeto: Ver. Antonio Augusto Queijinho

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1060/22 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A SRA. ÉDIMA COSTA DE REZENDE

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária de Uberlândia a **SRA. ÉDIMA COSTA DE REZENDE**.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 11 de outubro de 2022.

**VER. SÉRGIO DO BOM PREÇO
PRESIDENTE
VER. LEANDRO NEVES
1º Secretário**

Autoria do Projeto: Ver. Abatenio Marquez

ATAS

RESUMO DA ATA DA 7ª REUNIÃO DO 9º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM ONZE DE OUTUBRO DE 2022 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Le

andro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes. ABERTURA: Ao décimo primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, terça-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 6ª Reunião do 9º Período da 2ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 59479 a 59500, 59502, 59503, 59505, 59506, 59510, 59511, 59513, 59514, 59517, 59519 a 59522, 59524 a 59546/22. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 048/22 que Altera a Lei Complementar nº 524, de 08 de abril de 2011, que “Institui o Código Municipal de Obras do município de Uberlândia e de seus distritos”, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho, aprovado com substitutivo às fls. 29 por 18 votos favoráveis, 01 abstenção e 07 ausências; 02) Projeto de Lei nº 568/21 que Altera dispositivos da Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011, que “Institui o Código Municipal de Saúde”, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra, aprovado com substitutivo às fls. 03 por 16 votos favoráveis e 10 ausências. Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 937/22 que Remaneja as programações orçamentárias afetadas às emendas individuais com impedimentos insuperáveis à Lei Orçamentária Anual

de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis (votos dos Vereadores Antônio Augusto - Queijinho e Murilo Ferreira fora do painel), 01 voto contrário, 01 abstenção (voto da Vereadora Amanda Gondim fora do painel) e 03 ausências. RETIRADA DE PROJETOS DA PAUTA: Foi retirado da pauta a pedido do autor o Projeto de Lei nº 241/21 que Altera a Lei nº 10.362, de 17 de dezembro de 2009, que “Determina o mínimo de 10% (dez por cento) das casas e/ou apartamentos populares dos programas habitacionais do município de Uberlândia, inclusive o Programa ‘Minha Casa Minha Vida’, gerenciando pelo município, aos portadores de necessidades especiais, idosos e mães chefes de família”, de autoria do Vereador Raphael Leles. A 1ª Vice-Presidente, Gláucia da Saúde, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 8ª Reunião do 9º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 13 de outubro de 2022, quinta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

GLÁUCIA DA SAÚDE
1ª Vice-Presidente
LEANDRO NEVES
1º Secretário

NÃO DÊ ESPAÇO A ELE!

**PREVENIR É NOSSA
RESPONSABILIDADE!**



**CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA**

A voz do povo é lei.

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3294, QUINTA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Vitor Oliveira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br